



AVISO DE ABERTURA DE VAGAS PROPPG Nº 01/2026

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS torna público o presente Aviso de Abertura de Vagas, destinado a servidoras(es) do IFG, credenciadas(os) no Banco de Especialistas do Polo de Inovação/PROPPG, para composição de equipes dos Eixos e Laboratórios de Pesquisa do Criar - Polo de Inovação e da Criar Incubadora, nos termos do Edital PROPPG nº 29/2026 e sua Retificação nº 1, de 1º de junho de 2026.

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Aviso tem por fundamento o Edital PROPPG nº 29/2026, de 26 de maio de 2026, com Retificação nº 2 de 19 de junho de 2026, que institui o Banco de Especialistas do Polo de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG/PROPPG) e estabelece normas para o credenciamento de servidoras(es) nas categorias Pesquisador(a) Servidor(a) IFG e Apoio Técnico Servidor(a) IFG.

1.2. A abertura de vagas decorre da identificação de demanda institucional para composição das equipes dos Eixos e Laboratórios de Pesquisa do Criar - Polo de Inovação e da Criar Incubadora, em conformidade com o disposto no item 1.3 do referido Edital.

2. OBJETO

2.1. Tornar público a abertura de vagas para seleção de servidoras(es) do IFG, credenciadas(os) no Banco de Especialistas do Polo de Inovação/PROPPG, para composição de equipes dos **Eixos e Laboratórios de Pesquisa do Criar - Polo de Inovação do IFG** (Eixo de Cultura, Memória e Patrimônio; Laboratório Maker; e Laboratório de Inteligência Computacional) e da **Criar Incubadora**, além de posições de apoio transversal ao Polo, nas categorias e funções especificadas no Quadro 1 e Quadro 2 deste Aviso.

3. DAS PESSOAS ELEGÍVEIS

3.1. Poderão ser convocadas para entrevista de seleção servidoras(es) do IFG - docentes e técnico-administrativos, ativos ou inativos que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- Esteja com inscrição validada no Banco de Especialistas do Polo de Inovação/PROPPG, nos termos do Edital PROPPG nº 29/2026;
- Possua perfil compatível com ao menos uma das vagas descritas no Quadro 1 e Quadro 2 deste Aviso; e
- Atenda aos requisitos de disponibilidade de carga horária, conforme a categoria de inscrição.

3.2. A entrevista não garante direito subjetivo à convocação, seleção ou percepção de bolsa ou remuneração adicional, conforme o disposto no item 1.3.1 do Edital PROPPG nº 29/2026.

4. DAS VAGAS E PERFIS EXIGIDOS

4.1. As posições disponíveis, por categoria, são as seguintes:

4.1.1 Categoria: Pesquisador(a) Servidor(a) IFG

Quadro 1. Descrição da função e perfil da vaga – Pesquisador(a) Servidor(a) IFG

Nº	Função	Perfil	Vagas
CPP 01	Coordenador de projetos do Eixo de Cultura, Memória e Patrimônio - Coordenação	Servidor(a) com formação na área de Ciências Humanas ou afins com expertise em História Pública, Memória Institucional ou Patrimônio Cultural, com atuação comprovada na coordenação de projetos de pesquisa na	1

Nº	Função	Perfil e Competências Esperadas	Vagas
		área. Experiência em organização, preservação ou divulgação de acervos documentais ou digitais, com domínio de abordagens de Memória Social ou História Oral. Participação em projetos com financiamento externo ou em parceria com instituições de patrimônio e titulação em nível de doutorado.	
CPP 02	Coordenador de projetos do Laboratório Maker-Coordenação	Servidor(a) com experiência comprovada na coordenação de espaços maker, fabricação digital ou laboratórios de robótica e tecnologias livres. Domínio técnico em ao menos duas das seguintes tecnologias: impressão 3D, CNC, corte a laser, robótica educacional, Internet das Coisas (IoT) ou hardware/software livre. Experiência com projetos STEAM, orientação de estudantes em iniciação científica/tecnológica e iniciativas de inclusão em tecnologia é diferencial.	1
CPP 03	Coordenador de Laboratório de Inteligência Computacional - Coordenação	Servidor(a) com expertise em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Inteligência Artificial, Ciência de Dados ou Automação. Capacidade de coordenar soluções tecnológicas no ecossistema de inovação do IFG. Experiência em coordenação de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) com fomento externo e titulação em nível de doutorado.	1
CPP 04	Coordenador da Criar Incubadora	Servidor(a) com experiência em gestão e/ou atuação em incubadoras, empreendedorismo tecnológico, aceleração ou incubação de startups. Experiência em mentoria e acompanhamento de empresas incubadas.	1

4.1.2 Categoria: Apoio Técnico Servidor(a) IFG

Quadro 2. Descrição da função e perfil da vaga – Apoio Técnico Servidor(a) IFG

Nº	Função	Perfil e Competências Esperadas	Vagas
AT1	Apoio Técnico - Criar Incubadora	Servidor(a) com experiência comprovada em ações vinculadas à incubadora, empresas juniores e/ou empreendedorismo tecnológico e social. Experiência de apoio operacional e administrativo à incubadora, organização de processos, gestão documental e acompanhamento de contratos.	1
AT2	Apoio Técnico - Eixo de Cultura, Memória e Patrimônio	Servidor(a) com habilidades de apoio técnico e operacional ao Eixo de Cultura, Memória e Patrimônio: organização de acervos, documentação e suporte às atividades do eixo.	1

5. DAS BOLSAS, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

5.1. As bolsas terão vigência no período de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

5.2. A carga horária das atividades será de 12 (doze) horas semanais, em regime híbrido (presencial e remoto), conforme definido no Plano de Trabalho de cada função.

5.3. Os valores mensais das bolsas são:

5.3.1. Para a categoria Pesquisador(a) Servidor(a) IFG: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);

5.3.2. Para a categoria Apoio Técnico Servidor(a) IFG: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

5.4. A vigência das bolsas poderá ser prorrogada, mediante ato da PROPPG, condicionada à suplementação orçamentária e à existência de interesse institucional devidamente motivado, observada a disponibilidade de recursos e o disposto na Resolução IFG nº 209/2024 ou norma posterior.

5.5. O pagamento das bolsas poderá ser suspenso a qualquer momento em razão de indisponibilidade orçamentária ou de descumprimento do Plano de Trabalho.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo compreende as etapas de Avaliação Curricular e Entrevista, conforme regulamentado no Edital PROPPG nº 29/2026 e seus Anexos.

6.2. Da Banca Avaliadora:

- a) A Entrevista será conduzida por banca avaliadora designada mediante Memorando Circular 13/2026-REI-PROPPG/REITORIA/IFG, de 19 de junho de 2026.
- b) Os membros da banca assinarão declaração de ausência de impedimento e de conflito de interesse em relação a qualquer candidata(o), previamente à realização das entrevistas.
- c) O formulário de avaliação será padronizado e aplicado igualmente a todas(os) as(os) candidatas(os) da mesma posição.

6.3. Da Avaliação Curricular:

- a) A pontuação curricular será atribuída conforme os critérios e pesos definidos no Quadro I do Anexo III do Edital PROPPG nº 29/2026.
- b) O resultado será publicado com pontuação discriminada por candidata(o) e por critério de avaliação, acompanhado da convocação para entrevista e dos respectivos horários individuais.

6.4. Da Entrevista - critérios e pontuação máxima:

Quadro 3. Critérios e Pontuação máxima na entrevista

Item	Critério	Pontuação Máxima
1	Conhecimentos sobre gestão de projetos de PD&I e/ou ET dentro do objeto em questão	40 pontos
2	Capacidade de relacionamento interpessoal, organização e gerenciamento de equipes	30 pontos
3	Capacidade de gestão orçamentária e de recursos de projetos	30 pontos
TOTAL		100 pontos

6.5. Da Pontuação Final:

- a) A pontuação final do(a) servidor(a) (PontCP) para atuar como CP será obtida pela seguinte fórmula: **PontFinal = (PontAnáliseCurricular × 60 + PontEntrevista × 40) / 100**, nos termos do Edital PROPPG nº 29/2026.

6.6. Do Desempate:

- a) Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente: a) candidata(o) com maior pontuação na Avaliação Curricular; b) candidata(o) com maior pontuação na Entrevista; c) candidata(o) com maior idade.

7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Quadro 4. Cronograma do processo seletivo com as etapas e responsáveis.

Data / Período	Etapas	Responsável / Canal
19/06/2026	Publicação do Aviso e do Memorando Circular de designação da banca avaliadora no site da PROPPG na aba editais	PROPPG / Polo de Inovação

Data / Período	https://www.ifg.edu.br/editais-pesquisa-e-pos-graduacao Etapa	Responsável / Canal Site da PROPPG e e-mail institucional
19 a 22/06/2026	Período de atualização de dados na Plataforma do Banco de Especialista. Nesse período serão permitidas as inscrições de servidores(as) que ainda não realizaram o cadastro.	Candidata(o)
23/06/2026 e 24/06/2026	Análise curricular e validação das inscrições do banco de especialistas.	PROPPG / Polo de Inovação
25/06/2026	Publicação da Lista de candidatos(as) inscritos(as) do Banco de Especialistas que atendem ao perfil listado nos Quadros 1 e 3 deste comunicado. Envio de e-mail a esses candidatos, a fim de confirmar o interesse em participar da etapa de entrevista.	PROPPG / Polo de Inovação Site da PROPPG e e-mail institucional
26/06/2026 a 29/06/2026 – até 12h	Período para os candidatos responderem ao e-mail enviado no item anterior confirmado interesse de participação da entrevista	Candidata(o)
30/06/2026	Publicação do resultado da Avaliação Curricular (pontuação por candidato) e convocação para entrevista com horários individuais. A entrevista será realizada pelo Google Meet e o link será enviado diretamente para o e-mail do candidato(a).	PROPPG / Polo de Inovação Site da PROPPG e e-mail institucional
02/07/2026	Entrevistas - Categoria Pesquisador(a) Servidor(a) IF	Banca Avaliadora
03/07/2026	Entrevistas - Categoria Apoio Técnico Servidor(a) IFG	Banca Avaliadora
04/07/2026	Publicação do resultado preliminar (PontCP discriminado por posição e candidata(o))	Site da PROPPG e e-mail institucional
05 e 06/07/2026	Prazo para interposição de recursos	Candidata(o) via e-mail indicado no item 7 deste Aviso (criar@ifg.edu.br)
09/07/2026	Publicação do resultado final.	Site da PROPPG e e-mail institucional

6.2. O não comparecimento à entrevista no horário estabelecido implicará eliminação automática da candidata ou do candidato.

7. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

7.1. A servidora ou o servidor interessada(o) deverá confirmar sua participação conforme cronograma (Quadro 5), por mensagem eletrônica encaminhada ao endereço: criar@ifg.edu.br, respondendo ao e-mail enviado para pela PROPPG/Polo de Inovação

7.2. A não confirmação dentro do prazo estabelecido (Quadro 5) implicará desistência tácita desta rodada, sem

prejuízo de participação em chamadas futuras.

7.4. O horário e o link da entrevista serão comunicados individualmente por e-mail na publicação do resultado da Avaliação Curricular, conforme cronograma (Quadro 5).

8. DOS RECURSOS

8.1. Após a divulgação do resultado preliminar, a candidata ou o candidato terá prazo conforme cronograma (Quadro 5) para interpor recurso, mediante e-mail para o endereço indicado no item 7.1, com o seguinte assunto:

RECURSO — AVISO PROPPG __/2026 — [NOME COMPLETO] — POSIÇÃO Nº [XX]

8.2. O recurso deverá ser fundamentado, indicando objetivamente o ponto contestado e a justificativa correspondente.

8.3. Os recursos serão analisados pela banca avaliadora, e o resultado definitivo será publicado conforme o cronograma deste Aviso.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação nesta seleção é voluntária. A servidora ou o servidor pode, a qualquer tempo, desistir de sua candidatura, sem qualquer penalidade.

9.2. A vinculação eventual ao Polo está condicionada à disponibilidade orçamentária, à aprovação do Plano de Trabalho e à observância das disposições legais e normativas aplicáveis, conforme previsto no Edital PROPPG nº 29/2026.

9.3. A remuneração ocorrerá por meio de pagamento de bolsa conforme definido no Plano de Trabalho e de acordo com a Resolução IFG nº 209/2024.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão do Polo de Inovação e pela PROPPG, com amparo no Edital PROPPG nº 29/2026.

9.5. Este Aviso estará disponível no site da PROPPG e será encaminhado por e-mail institucional a todas(os) as(os) servidoras(es) inscritas(os) no Banco de Especialistas do Polo de Inovação/PROPPG.

Goiânia, 19 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Karla de Aleluia Batista

Diretora do Polo de Inovação

Portaria nº 1.006/2026

(assinado eletronicamente)

Lucas Borges da Silva

Diretor de Pesquisa e Inovação em Substituição

Portaria nº 1.228/2026

(assinado eletronicamente)

Lorena Pereira de Souza Rosa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 1.738/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 19/06/2026 16:33:03.
- Karla de Aleluia Batista, DIRETOR(A) - CD2 - REI-DPIEM, em 19/06/2026 16:15:29.
- Lucas Borges da Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - REI-DPI, em 19/06/2026 16:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 791013

Código de Autenticação: 9d8126b652



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2235 (ramal: 2235)